

**PORTARIA Nº 141/2026 Nova Olinda/TO, 20 de maio de 2026.****“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento com diária do servidor lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO, Matrícula: 6881**, deste Município de Nova Olinda - TO, realizar viagem à cidade de Araguaína/TO, para empreender viagem à cidade de Araguaína/TO, conduzindo adolescente e sua genitora para realização de consulta no Ambulatório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo o servidor, lotado no Conselho Tutelar, o senhor **CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO, Matrícula: 6881**, deste Município de Nova Olinda - TO, viagem à cidade de Araguaína/TO, para empreender viagem à cidade de Araguaína/TO, conduzindo adolescente e sua genitora para realização de consulta no Ambulatório.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à **CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO**, para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 20 dias do mês de maio de 2026, 203º da Independência, 136 da República e 37º do Estado.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**

**Prefeito Municipal**

---

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Nova Olinda- TO, 20 de maio de 2026.

---

**CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO**

**MOTORISTA CAT AB**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b27f3d-21052026164659**